



Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO- GO
Secretaria De Saúde E Vigilância Sanitária
Gestão 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

PORTARIA N° 02/2018 - S.M.S

A Secretária Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a portaria GM N°0042 de 25 de fevereiro de 2015, publicada em 26 de fevereiro de 2015, que estabelece o exercício da Enfermagem, normatiza e regulamenta as atribuições da Enfermagem, bem como consulta de Enfermagem, procedimentos, solicitações de exames complementares e prescrição de medicações e encaminhamento, quando necessário, privativamente ao atuantes dos Programas de Saúde Pública regulamentados pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° - Implantar o uso do Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde no Estado de Goiás 2017, e posteriores atualizações realizadas pelo Conselho Regional de Enfermagem no Estado de Goiás (COREN-GO), que determina o exercício da Enfermagem nos Programas de Saúde Pública conforme cadernos, manuais, guias e cartilhas preconizados pelo Ministério da Saúde.

Art.2° - Capacitar os profissionais de Enfermagem inseridos em Programas de Saúde Pública quanto às normas e diretrizes regulamentadas pelo Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde no Estado de Goiás a cada atualização, ou quando julgar necessário, por membros designados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO, aos 22 dias de janeiro de 2018.**

Atenciosamente,

Antônia Eliane de O. Moura
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto N° 006/2017

Antônia Eliane de Oliveira Moura
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n° 006/2017





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO- GO
Secretaria De Saúde E Vigilância Sanitária
Gestão 2017/2020



PORTARIA N° 02/2018 - S.M.S

A Secretária Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a portaria GM N°0042 de 25 de fevereiro de 2015, publicada em 26 de fevereiro de 2015, que estabelece o exercício da Enfermagem, normatiza e regulamenta as atribuições da Enfermagem, bem como consulta de Enfermagem, procedimentos, solicitações de exames complementares e prescrição de medicações e encaminhamento, quando necessário, privativamente ao atuantes dos Programas de Saúde Pública regulamentados pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° - Implantar o uso do Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde no Estado de Goiás 2017, e posteriores atualizações realizadas pelo Conselho Regional de Enfermagem no Estado de Goiás (COREN-GO), que determina o exercício da Enfermagem nos Programas de Saúde Pública conforme cadernos, manuais, guias e cartilhas preconizados pelo Ministério da Saúde.

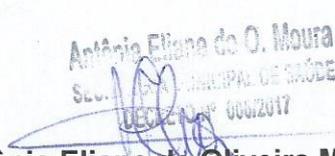
Art.2° - Capacitar os profissionais de Enfermagem inseridos em Programas de Saúde Pública quanto às normas e diretrizes regulamentadas pelo Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde no Estado de Goiás a cada atualização, ou quando julgar necessário, por membros designados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se E Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO, aos 22 dias de janeiro de 2018.

Atenciosamente,


Antônia Eliane de Oliveira Moura
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n° 006/2017

